PORTARIA Nº 022/09.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO *a necessidade de se estipular diárias com valores condizentes aos servidores do Poder Legislativo, face aos custos de estadia, quando dos deslocamentos a serviços no Estado ou fora do Estado.*

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 XIX e XXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, e,

R E S O L V E:

FIXAR valores de diárias para os servidores do Poder Legislativo Municipal.

DETERMINAR que os percentuais dos valores de diárias dos servidores da Câmara Municipal de Manacapuru ficam estabelecidas conforme tabela em anexo, acompanhando os percentuais de cálculo segundo remuneração do Secretário da Câmara Municipal de Manacapuru.

DETERMINAR que os referidos percentuais serão reajustados de acordo com o aumento salarial do Secretário da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 07 dias de janeiro de 2009.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente da Câmara